



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 674

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 674

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 074, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA - Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 3.013, de 06 de junho de 2023, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 270.000,00** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

02.09-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

558 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....

270.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO proveniente de Recursos de Emendas Parlamentares para a Assistência Social no valor de 270.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 674

Página 3 de 5

DECRETO Nº 075, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da loa – lei orçamentária anual que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 3.024, de 20 de julho de 2023, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 204.273,00**, face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

02 18 00SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

543	13.392.0036.2244.0000	CULTURA	50.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 00
0		05		00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
100 148		FOMENTO CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO		
544	13.392.0036.2244.0000	CULTURA	154.273,33	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00
0		05		00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
100 148		FOMENTO CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO		

TOTAL **204.273,33**

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO proveniente de recursos federais de Fomento a Cultura através da Lei Paulo Gustavo no valor de 204.273,33.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 674

Página 4 de 5

DECRETO Nº 076, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Substitui membros da COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos na **Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, nomeada através do Decreto nº. 012, de 19 de janeiro de 2021, os membros das representatividades abaixo relacionadas, seguida dos novos nomeados:

Presidente: Alex da Silva

Representante do Setor de Agricultura: Cleber Lopes Bonilha

Representante do Setor de Obras: Laura Gines de Oliveira Ohye

Representante do Setor de Assistência Social: Márcia Cristina Puríssimo

Representante da Polícia Civil: José Antônio Pavanelli

Representante da Polícia Militar: Jefis Umberto Peres Lavorente

Representante do Corpo de Bombeiros: Edson Zappala Lombardi

Representante do Comércio e Indústria: Luiz Carlos Secundo da Silva

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 692, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Alessandro Lombardi	Supervisor Sanitário
Andreia de Lima Tezini	Agente Comunitário de Saúde
Angela Maria Pacanhella Silva	Agente Comunitário de Saúde

Angela Maria Silveira Savio	Cirurgião Dentista
Denise Cristina Inoue	Cirurgião Dentista
Edileusa Garcia Lopes Navarro	Agente Comunitário de Saúde
Edna Quintana Costa	Atendente de Enfermagem
Eliane Gomes dos Santos Witzel	Agente Comunitário de Saúde
Eloa Fructuozo de Freitas	Agente Comunitário de Saúde
Eveline Bento Guinossi	Agente Comunitário de Saúde
Isabel Cristina Gomes Dias Munhoz	Assistente Social
Ivana Valeria Pineda Torquato	Agente Comunitário de Saúde
Laudenice Rosa dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Luis Valter dos Santos	Visitador Domiciliar
Marcia Cristina Dias Acosta	Auxiliar de Consultório Dentário
Marines Andrade dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
Mayara Aparecida Gomes Queiroz	Agente Comunitário de Saúde
Nilson de Oliveira Alcantara	Agente Comunitário de Saúde
Osvaldir dos Santos	Operador de Pá Carregadeira II
Patricia Aparecida Jurasseke Sales	Agente Comunitário de Saúde
Paulo Cesar Lima Calbente	Escriturário I
Rita de Cassia Ravazzi Felice	Cirurgião Dentista
Roseli Mathias Rosa	Agente Comunitário de Saúde
Sandra Gomes da Silva	Escriturário II
Sicerley Casado	Médico
Silvana Bezerra Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
Vanessa Garcia Nicolau	Agente Comunitário de Saúde
Vanilda Antonia de Miranda	Atendente de Enfermagem
Vera Lucia dos Santos	Agente Comunitário de Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

*Republicada por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 700, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Jaanai Evillin Oliveira Bispo**, Diretora Administrativa, constante na Portaria nº 686, de 17/11/2022, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
06/11/2023	15/02/2024
20/11/2023	16/02/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 19 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 674

Página 5 de 5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: CRAVATEC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação da rua Celso Jaloto à vila continuando na rodovia José Sanches Postigo

Valor: R\$ 204.094,90 (duzentos e quatro mil reais, noventa e quatro reais e noventa centavos)

Assinatura: 01/09/2023

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: PAULO RODRIGUES DE MORAIS-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparo em cobertura e troca de forro -ESF Saúde e Paz

Valor: R\$ 36.518,54 (trinta e seis mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos)

Assinatura: 18/09/2023

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Processo de Dispensa nº 27/2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 311, Centro (Fone: 3263-2288 - Fax: 3263-1874)

E-Mail: semecsantoanastacio@gmail.com

11ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I e PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO
EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICADOS	CARGO	
90º ao 105º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)	02 Salas
HORÁRIO	08h30	
DATA	26/09/2023	
LOCAL	Rua Rui Barbosa, 311 Centro, Santo Anastácio, Tel. 3263-2288	
110º ao 125º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) C/ ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01 Sala
HORÁRIO	09h00	
DATA	26/09/2023	
LOCAL	Rua Rui Barbosa, 311 Centro, Santo Anastácio, Tel. 3263-2288	

OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.

Santo Anastácio, 18 de setembro de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal